



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LEI Nº 4514, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 4272/2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 41/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica alterado o ARTIGO 2º da **LEI MUNICIPAL Nº 4272/2013**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º São também declarados **FERIADOS CIVIS, RELIGIOSOS E PONTO FACULTATIVO, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, as seguintes datas:

Data	Comemoração	Classificação
1º de janeiro (data móvel)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
(data móvel)	Carnaval	Ponto Facultativo
(data móvel) Quarta-Feira de Cinzas	Carnaval	Ponto Facultativo (até as 12:00 horas)
27 de março	Aniversário do Município	Feriado Municipal
Sexta-Feira Santa	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril	Tiradentes	Feriado Nacional



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

1º de maio	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
Maio (data móvel)	Corpus Christi	Feriado Municipal
Junho (data móvel)	Padroeiro Sagrado Coração de Jesus	Ponto Facultativo
7 de setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro -Padroeira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
2 de novembro	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 de dezembro	Véspera de Natal	Ponto Facultativo (após as 14 horas)
25 de dezembro	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro	Véspera de Ano-Novo	Ponto Facultativo (após as 14 horas)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração